



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 003/2016

Chamada Pública para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da UFABC (EdUFABC).

A Editora da UFABC torna pública a presente chamada para composição de seu Conselho Editorial, exceção feita aos representantes externos à UFABC, conforme Resolução do CEU nº 004, de 25 de maio de 2016, que institui o Regimento Interno da EdUFABC.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Editorial da EdUFABC deverá ser constituído por servidores efetivos da UFABC.

1.2. As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

Área	Nº de vagas
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.3. Os membros do Conselho Editorial serão responsáveis por:

- I. propor ao Comitê Estratégico¹ a criação de linhas editoriais, séries e coleções;
- II. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, série e coleções, valendo-se de pareceres externos, sempre que considerar necessário;
- III. indicar um membro titular e um suplente de cada uma das áreas descritas no item 1.2 para atuar no Comitê Estratégico;
- IV. fomentar a ampliação do Catálogo de Publicação através da prospecção de novos autores.

¹ Estrutura e atribuições conforme [Regimento Interno](#) da Editora da UFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

1.4. Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 12h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.5. Os integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

1.6. Os atuais membros da composição *pró-tempore* do Conselho Editorial poderão se candidatar para a composição permanente do Conselho.

1.7. Os representantes do Conselho Editorial externos à UFABC serão captados em processo à parte em momento oportuno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão de 20 de julho até às 18h do dia 5 de agosto de 2016.

2.2. Para concorrerem às vagas, todos os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <http://goo.gl/forms/AtL279HXTzNZjpO12> dentro do prazo estipulado no item 2.1;

2.2.1. A Editora não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem na interrupção da inscrição do candidato;

2.2.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste Edital; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1;

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

3. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

3.1. Os candidatos deverão possuir titulação de doutor e apresentar afinidade da formação acadêmica com a área do Conselho pretendida.

3.2. Havendo mais candidatos do que vagas por área do Conselho Editorial será convocada eleição para definição dos membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Rua Arcturus, 03 · Bairro Jardim Antares · São Bernardo do Campo - SP
CEP 09606-070 · Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

3.3. Preferencialmente, ser, ou ter sido, parecerista *ad hoc* de periódicos em sua área de atuação.

3.4. Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir as vagas, as posições vacantes poderão ser ocupadas por membros designados pela Coordenação Geral ou pelo atual Comitê Estratégico.

São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2016.

Adriana Capuano de Oliveira
Coordenadora da Editora da UFABC
Portaria n. 365 D.O.U. 24/07/2015